

CNM 083766.2.0110944-26

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
01

Matrícula  
110.944

**MATRÍCULA Nº:** 110.944.-

**DATA:** 17 de maio de 2017.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Chácara de terras nº 02, com 3.062,19 m2, da subdivisão do lote nº 44-A, da Gleba Ribeirão Cambé, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua 1, com 50,00 metros; de um lado com chácara nº 1, com 61,80 metros; pelos fundos, com parte das chácaras nºs 6 e 7, com 50,00 metros; e, finalmente, de outro lado, com a chácara nº 3, com 61,80 metros".

**BENFEITORIAS:** Não há.-

**PROPRIETÁRIOS:** NATAL MASSERO, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade e NEVIO MIGUEL MASSERO, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** 26.101, deste Ofício. Dou fé.-

am\*

LUANA HEPP  
Escrevente

Londrina, 17 de maio de 2017

*Luana Hepp*



Continua no verso.



CNM 083766.2.0110944-26

Matrícula  
110.944

Ficha  
01  
verso

R.1/110.944 - Prenot. 345.144, em 20/04/2017. **PENHORA EXECUTADO**: NATAL MASSERO, **EXEQUENTE**: MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ nº 75.771.477/0001-70. Conforme Mandado de Penhora nº 505/2017 de 16.03.2017, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 0027593-63.2008.8.16.0014 - da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz de Direito Mauricio Boer. O valor da ação é de R\$ 26.984,22 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Depositário fiel: depositário público. **Custas**: A receber 1.053,00 VRC (R\$ 191,65). **Funrejus**: A receber R\$ 53,97. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

am\*

LUANA HEPP  
Escrevente

Londrina, 17 de maio de 2017

*Luana Hepp*



R.2/110.944 - Prenot. 434.174, em 02/06/2022. **PENHORA**. Conforme comunicado do sistema mensageiro enviado em 01.06.2022 (14:07), acompanhado da Decisão (mov. 106.1) expedida em 02.05.2022 e do Termo de penhora (mov. 107.1) expedido em 19.05.2022, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0034191-18.2017.8.16.0014 do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em que é exequente o **MUNICIPIO DE LONDRINA**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70 e executado: **NATAL MASSERO**, CPF nº. 144.338.939-00, hoje arquivados, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 19.05.2022: **R\$ 44.201,48 (quarenta e quatro mil e duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)**. Depositário: Não consta. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: A receber 1.227,60 VRCext (R\$301,99). Funrejus: A receber R\$ 88,40. ISS: A receber R\$6,04. Fundep: A receber R\$15,10. Funarpen: A receber R\$5,95. Selo: F690V.h8qPp.9FmsI-rMCYs.Ty7DR. Londrina, 15 de junho de 2022. Dou fé. *(D. B. R.)* Débora Barbosa Rodrigues - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.3/110.944 - Prenot. 442.339, em 17/10/2022. **PENHORA**. Conforme comunicado do sistema mensageiro, enviado em 14/10/2022 (17:32), acompanhado do termo de penhora (mov. 43.1), datado de 09/06/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0053194-85.2019.8.16.0014, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em que é exequente o

Continua na ficha 02



CNM 083766.2.0110944-26

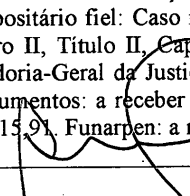
1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

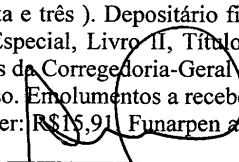
FICHA

02

MATRÍCULA

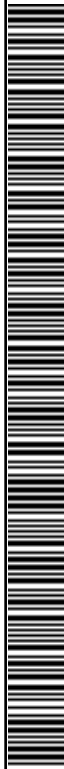
110.944

**Município de Londrina-PR** (CNPJ nº 75.771.477/0001-70) e **executado NATAL MASSERO** (CPF: 144.338.939-00), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 09/06/2022: **R\$73.127,37** (setenta e três mil e cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Depositário fiel: Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 1.293,60 VRCext (R\$318,23). Funrejus: a receber R\$146,25. ISS: a receber R\$6,36. Fundep: a receber R\$15,91. Funarpen: a receber R\$5,95. Selo: F690V.NRqPR.pMrsI-TrtxK.mshmb. Londrina, 25 de outubro de 2022. Dou fé.  Desiree Sandiene de Oliveira Vidal - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (cnd)

R.4/110.944 - Prenot. 449.717, em 10/03/2023. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora (mov. 25.1) de 17/01/2023, acompanhado da Certidão (mov. 27.1) de 02/03/2023 expedidos pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, ação de execução fiscal nº. **0067857-68.2021.8.16.0014**, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR**, (CNPJ nº 75.771.477/0001-70) e executado **NATAL MASSERO**, (CPF nº.144.338.939-00), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 17/01/2023: **R\$ 127.285,43** (cento e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e cinco e quarenta e três ). Depositário fiel: Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.294,00 VRCext (R\$318,23). Funrejus a receber: R\$254,57. ISS a receber: R\$6,36. Fundep a receber: R\$15,91. Funarpen a receber: R\$0,00. Selo: SFRI2.C5ZJv.3Wj9K-XDNeT.F690q. Londrina, 15 de março de 2023. Dou fé.  Desiree Sandiene de Oliveira Vidal - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.5/110.944 - Prenot. 468.757, em 26/02/2024. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora emitido em 23/02/2024 (mov. 97.1) pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, ação de execução fiscal nº. 0026624-04.2015.8.16.0014, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ: 75.771.477/0001-70 e executado **NATAL MASSERO**, CPF: 144.338.939-00, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 23/02/2024:

Continua no verso



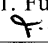
MATRICULA

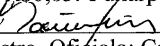
110.944

FICHA

02 VERSO

CNM 083766.2.0110944-26

**R\$37.331,83 (trinta e sete mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).** Depositário fiel: Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: A receber 918,00 VRCext (R\$254,29). Funrejus: A receber R\$74,66. ISS: A receber R\$5,09. Fundep: A receber R\$12,71. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFRI2.M56mv.Mojrn-FGrJ7.F690q. Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé.   
Felipe Augusto Arantes da Silva - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.6/110.944. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA.** Conforme Retificação de Termo de Penhora expedido em 21/05/2024 (mov. 149.1) e decisão prolatada em 03/05/2024 (mov. 144.1), ambos referentes aos autos nº 0027593-63.2008.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, averba-se para constar a retificação da penhora registrada sob R.1/110.944, para que conste: **PENHORA da fração ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, referente a parte ideal de propriedade de NATAL MASSERO.** Emolumentos: A receber 60,00 VRCext (R\$16,62). Funrejus: A receber R\$4,16. ISS: A receber R\$0,34. Fundep: A receber R\$0,83. Funarpen: A receber R\$1,00. Selo: SFRI1.XE37.Mk4eE-o4TJn.F690q. Londrina, 31 de maio de 2024. Dou fé.  Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Nathan Martins Lemes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

